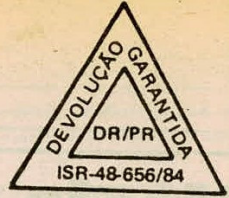


Tribunal de Justiça
do Paraná
Biblioteca



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 108 PÁGINAS

N.º 3.165

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1990

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 169

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12301, datado de de 16 de abril do corrente ano, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 1º de maio do ano em curso, MARTA BOS

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio ?	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	13
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	13
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	26
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	26
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	32
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	43
Protesto de Títulos	61
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	61
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
.....	64
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
.....	64
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	
Interior	68
DIVERSOS	81
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	81
JUSTIÇA DO TRABALHO	83
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	100
EDITAIS JUDICIAIS	

SHARDT, do cargo de Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 170

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11520, datado de 20 de abril do corrente ano, resolve

NOMEAR

GISELE ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Paranagi, Comarca de Cornélio Procópio.

Curitiba, 18 de maio de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 171

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12741, datado de 19 de abril do corrente ano, resolve

NOMEAR

CLAudemir Marques, em virtude de habilitação em concurso, para

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 15.000,00
Meia página	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Diário da Justiça	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Diário do Município de Curitiba	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.265,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 14,50
Diário da Justiça	Cr\$ 14,50
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 14,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	175,00
I.C.M. VOL. VII	175,00
I.C.M. VOL. VIII	175,00
I.C.M. VOL. IX	175,00
I.C.M. VOL. X	175,00
I.C.M. VOL. XI	175,00
I.C.M. VOL. XII	175,00
I.C.M. VOL. XIII	175,00
I.C.M. VOL. XIV	175,00
I.C.M. VOL. XV	175,00
I.C.M. VOL. XVI	175,00
I.C.M. VOL. XVII	175,00
I.C.M. VOL. XVIII	175,00
I.C.M. VOL. XIX	175,00
I.C.M. VOL. XX	175,00
I.C.M. VOL. XXI	175,00
I.C.M. VOL. XXII	175,00
I.C.M. VOL. XXIII	175,00
I.C.M. VOL. XXIV	175,00
I.C.M. VOL. XXV	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª fei

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª fei

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª fei

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua - 4ª fei

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª
feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª fei

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª fei

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias, 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. TADEU COSTA
DR. ACCACIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões
ordinárias, 13:30 horas.

exercer o cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iporã.

Curitiba, 18 de maio de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 575

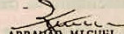
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9800, datado de 21 de março do corrente ano, resolve, ad re ferendum do egrégio Conselho da Magistratura

NAN TER À D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, os serventúrios VALTRUDES SILVEIRA NETO, JURAN DIR MOREIRA VILAS BOAS JUNIOR, AUGUSTO DE OLIVEIRA CARNEIRO, PRO TOGENES MARQUES GUIMARÃES, MICHEL KHURY, LUIZ MANOEL DE QUADROS, WALTER ZANOTTO LOPES, CARLOS GOMES ROQUE, ORLANDO PASCOLAT, JOSÉ JABUR, RICARDO GENTIL MARCON e MARCOS LEO DE ALBUQUERQUE VELOZZO.

Curitiba, 15 de maio de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 580

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13523, datado de 26 de abril do corrente ano, resolve

D E T E R M I N A R

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de NIVELSINDA ALGAUER, Agente de Limpeza PJ-II, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, para que dos mesmos passe a constar o nome de NIVELSINDA ALGAUER PIS SAIA.

Curitiba, 17 de maio de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 581

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15603, datado de 15 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor VICTOR ALBERTO AZI BOMPIM MARINS, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 582

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15174, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito da Comarca de Pinhão, a celebrar o casamento de JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA LOURES e LUCILENE DE FÁTIMA STACHECHEN, no dia 19 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 583

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15602, datado de 15 de maio do corrente ano, resolve ad referen dum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir no Tribunal de Alçada, o Doutor NOACIR GUIMARÃES, a partir de 20 de maio do ano em curso, durante o período de suas férias regulamen tares.

Curitiba, 18 de maio de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 584

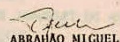
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições, aten der a Vara de Precatórias Cíveis da mesma comarca, nos dias 21, 22 e 23 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 585

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10463, datado de 28 de março do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

Curitiba, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 06 de abril do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 586

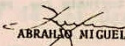
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15182, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, a se afastar do País, duran te o período de suas férias regulamentares do mês de julho do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 587

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15194, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a Doutora MARLI TEREZINHA PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariávia, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 588

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15162, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz Substituto da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, licença para tratamento de saúde, em pessoa de sua família, no dia 11 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 589

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15090, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor CARLOS ROBERTO PROCHASKA, Juiz de Direito da Comarca de Tomazina, a se afastar do País, a partir de 12 de maio do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 18 de maio de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 590

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15178, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araçongas, licença para tratamento de saúde, nos dias 14 e 15 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 591

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14859, datado de 09 de maio do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ERCÍLIO RODRIGUES DE PAULA, Juiz de Direito da Comarca de Wenceslau Braz, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa de sua família, a partir de 14 de maio do ano em curso.

Curitiba, 18 de maio de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 592

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13653, datado de 27 de abril do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, para todos os

efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 1º período de 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 593

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14487, datado de 07 de maio do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 04 de maio do ano em curso, a fim de participar do VI ENCONTRO ESTADUAL DOS JUÍZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DE MENORES DO ESTADO, em Curitiba.

Curitiba, 21 de maio de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N.º 832

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15002, datado de 10 de maio do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

REGINA MARIA GONÇALVES SAMPAIO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Especial do Presidente, símbolo DAS-4, durante as férias da titular, LAURISA LEITE LOPES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 18 de maio de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO N.º 833

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14748, datado de 08 de maio do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

PAULO CEZAR DE BARROS, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe da Seção do PIS/PASEP. da Divi

são de Pessoal Contratado, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente

Curitiba, 21 de maio de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO N.º 834

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12619, datado de 18 de abril do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LEONIDAS FERREIRA LOBO, Tabelião de Notas da Comarca de Tomazina, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO N.º 835

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13450, datado de 26 de abril do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ALCIDES ANGELO NICHELLE, Escrivão Distrital de Saudades, Comarca de Chopinzinho, para todos os efeitos legais, o tempo de 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao dobro do restante das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO N.º 836

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12618, datado de 18 de abril do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de ALFREDO PEREIRA DE SOUZA, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Tomazina, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 30 de outubro de 1984 e 04 de março de 1989, antecipado em virtude das contingências efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 285/86, 948/86, 1111/87 e 1169/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1990.

Margareth Nascimento
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

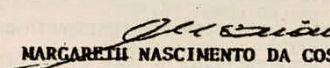
ORDEM DE SERVIÇO Nº 837

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/79, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12732, data de 19 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NANJI LIZETE ZANETTI, Agente de Limpeza PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Largo, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 164 (cento e sessenta e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 16 de outubro de 1985 e 28 de março de 1990, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como contratada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça

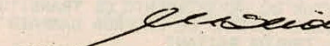
ORDEM DE SERVIÇO Nº 838

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13224, data de 24 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DULCE TRANQUILA DALTOÉ, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 07 (sete) anos e 167 (cento e sessenta e sete) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 03/01/72 e 30/06/74, 01/08/74 a 29/01/78, 03/02/78 a 30/06/79 e 02/07/79 a 24/07/79, em que prestou serviços em atividade privada, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

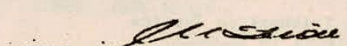
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 839

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13198, data de 24 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELISEU JOSÉ DE LUCCAS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 10 (dez) anos e 276 (duzentos e setenta e seis) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 24/08/64 e 27/12/65, 10/01/66 a 01/06/66 e de 02/06/66 a 08/06/75, excluído o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual
Curitiba, 21 de maio de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça

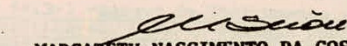
ORDEM DE SERVIÇO Nº 840

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11442, data de 06 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA REGINA DIOGO PEREIRA, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Paraíso do Norte, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 01 (um) ano e 47 (quarenta e sete) dias, correspondente ao período compreendido entre 19 de setembro de 1957 e 10 de junho de 1959, por serviços prestados ao Ministério do Trabalho, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 841

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6976, data de 23 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JURACY LAZAROTTO DA SILVA, Oficial Maior do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, para todos os efeitos legais, o tempo de 240 (duzentos e quarenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1980, 1981, 1987 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de maio de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 842

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13419, data de 25 de abril do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de RENATO DE OLIVEIRA RIBAS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 06 (seis) anos e 202 (duzentos e dois) dias, correspondente ao período compreendido entre 20 de dezembro de 1982 e 09 de julho de 1989, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de maio de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
 Secretária do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 30 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0006583-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO (89.02.00206)

COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00002924/88

VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : BANCO FIDUCIARIO DE CREDITO IMOBILIARIO
 AGRAVADO : BANCO FIDUCIARIO DE CREDITO IMOBILIARIO

ADV : IDAMARA ROCHA FERREIRA
 AGRAVADO : MEURIS JOAO CARON CASSOU
 ADV : VICTOR SEBASTIAO SANTOS DA CRUZ
 ADV : ARNO APOLINARIO JUNIOR
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0006707-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO (89.02.00447)
 COMARCA : CASCAVEL
 ACAO ORIG. : 00000226/89
 VARA : 1ª VARA CIVEL
 AGRAVANTE : BADOTTI AGROINDUSTRIAL DO PARANA LTDA
 ADV : NERI LUIZ SIMON
 AGRAVADO : IAPAS INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 ADV : SHIRLEI DALVA BENTO
 INTERESSADO : MARCO AURELIO BECK DE LIMA - SINDICO DA MASSA FALIDA
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

0010697-6 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 COMARCA : PIRAQUARA
 ACAO ORIG. : 00000311/87 CONCORDATA
 VARA : VARA CIVEL
 AGRAVANTE : TNT TRANSPORTES SA DIVISAO KWIKASAIR
 ADV : JOSICLER VIEIRA BECKERT MARCONDES
 ADV : EDGARD KATZWINKEL JUNIOR
 AGRAVADO : EBEC ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUCCES SA
 ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA
 ADV : NELSON ALBERTO CARMONA
 ADV : BAZILIO BOTA
 ADV : LUIZ CARLOS COMI
 INTERESSADO : RICARDO SABOIA KHURI COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
 RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0010005-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO (90.02.00068)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00039968/89
 VARA : 3ª VARA CIVEL
 AGRAVANTE : ANDRESSA REGINA BONN DOS SANTOS
 ADV : OSMANN DE OLIVEIRA
 ADV : ROSICLER REGINA BONN DOS SANTOS
 AGRAVADO : CASAGRANDE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SC LTDA
 ADV : MARIANO TAGLIANETTI
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

0010040-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO (90.02.00103)
 COMARCA : PIRAQUARA
 ACAO ORIG. : 00000311/87 CONCORDATA
 VARA : VARA CIVEL
 AGRAVANTE : MARCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 ADV : ARMANDO HERINGER
 AGRAVADO : EBEC ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSTRUCCES SA
 ADV : ALEXANDRE ALBERTO CARMONA
 ADV : NELSON ALBERTO CARMONA
 ADV : BAZILIO BOTA
 ADV : LUIZ CARLOS COMI
 INTERESSADO : RICARDO SABOIA KHURI - COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

0005677-1 APELACAO CIVEL (89.01.01076)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00011579/74
 VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 APELANTE : CIC CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA SA
 ADV : FERNANDO WILSON ROCHA MARANHAO
 ADV : TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA
 APELADO : ESTANISLAU WITZKI E SUA MULHER
 APELADO : MARIA WITZKI
 APELADO : LUISA TOSIN WITZKI
 APELADO : REINALDO WITZKI E SUA MULHER
 APELADO : EDUARDO KALUZNY E SUA MULHER
 APELADO : CARLOS WITZKI E SUA MULHER
 APELADO : JOSE ALFREDO FERREIRA E SUA MULHER
 APELADO : JOSE ALBERTO WITZKI E SUA MULHER
 APELADO : FRANCISCA WITHSKI
 APELADO : VICENTE SERGIO WITHSKI
 APELADO : ALEXANDRE CELSO WITHSKI
 APELADO : LUIZ SILVERIO WITHSKI
 APELADO : CRISTINA ANA WITHSKI
 ADV : GILBERTO DARDOS
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
 REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0006067-9 APELACAO CIVEL (89.01.01690)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00025464/88 MANDADO DE SEGURANCA
 VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 APELANTE : MARIA APARECIDA DO ROCIO GEBRAN DO AMARAL
 ADV : CARLOS AUGUSTO PILATTI DE OLIVEIRA
 APELADO : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN PR
 ADV : LUIZ O COSTA PEREIRA MENDES
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
 REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0006131-4 APELACAO CIVEL (89.01.01776)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00007448/85
 VARA : 1ª VARA CIVEL
 APELANTE : IANKI CONSTRUCCOES CIVIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 ADV : RONALD LEITE SCHULMAN
 ADV : SIOMARA PACIORNIK SCHULMAN
 APELADO : ROBERTO PEIXOTO DE SOUZA
 ADV : CARLOS ALBERTO PEREIRA
 ADV : LUIZ BRESOLIN
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
 REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0006232-6 APELACAO CIVEL (89.01.01905)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 00008317/89 MANDADO DE SEGURANCA
 VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 APELANTE : CELSO LOURENCO DOS SANTOS
 ADV : LACIR GUARENHGI
 ADV : ODACYR CARLOS PRIGOL
 APELADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
 ADV : ANGELICA MATIAS DE LACERDA SAMPAIO
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
 REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

0006328-7 APELACAO CIVEL (89.01.02043)
 COMARCA : CURITIBA
 APELANTE : FRANCISCO BELTRAO

ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 15784/90
 IMPETRANTE : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 ADV : CIVAN LOPES
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

Homologo a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 15 de Maio de 1990 a 21 de Maio de 1990.

Curitiba, 22 de Maio de 1990.

José Lemos Filho
 DES. LEMOS FILHO
 Vice-Presidente

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 22/90

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES - SESSÃO REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 1990.

Solicitação nº 529/89, de Campo Largo. - Solicitante: - Sr. Affonso Portugal Guimarães, Prefeito Municipal de Campo Largo. - Assunto: - Prorrogação de disposição do Sr. NELSON PORTUGAL GUIMARÃES, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Offícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Campo Largo. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 702/90, de Jandaia do Sul. - Solicitante: - Sr. Osvaldo Agostinho Reinato, Prefeito Municipal de São Pedro do Ivaí. - Assunto: - Prorrogação de disposição do Sr. NESTOR JOSÉ DE TOLEDO NOGUEIRA, Escrivão Distrital de São Pedro do Ivaí, Comarca de Jandaia do Sul. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 733/90, de Curitiba. - Solicitante: - Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado. - Assunto: - Prorrogação de disposição do Sr. JOSÉ INÁCIO DA SILVA, Escrivão Distrital de Nova Aliança do Ivaí, Comarca de Paranavai. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Solicitação nº 742/90, de Ibaiti. - Solicitante: - Sr. Marlei Ferreira Siqueira, Prefeito Municipal de Ibaiti. - Assunto: - Prorrogação de disposição do Sr. GUSTAVO DE ALMEIDA RAYEL, Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibaiti. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido até 31 de dezembro do ano em curso.

Designação nº 765/90, de Uraí. - Proponente: - Dr. José Camacho dos Santos, Juiz de Direito. - Assunto: - Designação da Sra. NADIR PEREIRA SILVA CIANCA, Empregada Juramentada, para responder pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uraí. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 03/88, do Juízo de Direito.

Designação nº 770/90, de Chopinzinho. - Proponente: - Dr. Renato Lopes de Paiva, Juiz de Direito. - Assunto: - Designação da Srta. IRES HELENA CAMILLO, Empregada Juramentada, para responder pelo Cartório Distrital de Iolópolis, Comarca de Chopinzinho. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 09/90, do Juízo de Direito.

Designação nº 771/90, de Nova Fátima. - Proponente: - Dr. Luis Sergio Swiech, Juiz de Direito. - Assunto: - Designação do Sr. WALMIR LAUREANO, Empregado Juramentado, para responder pelo Cartório do Cível da Comarca de Nova Fátima. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 05/90, do Juízo de Direito.

Designação nº 772/90, de Nova Esperança. - Proponente: - Dr. Newton Pereira, Juiz de Direito. - Assunto: - Designação do Sr. DENYZ MYZKOWSKI DE OLIVEIRA, Empregado Juramentado do Cartório Distrital de Japurá, Comarca de Cianorte, para responder pela Escrivania Distrital de Barão de Lucena, Comarca de Nova Esperança. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 03/90, do Juízo de Direito.

Designação nº 773/90, de Campo Largo. - Proponente: - Dr. Paulo Cesar Belio, Juiz de Direito Diretor do Forum. - Assunto: - Designação da Sra. Kátia Pinto Nogueira Moreira, Empregada Juramentada, para responder pelo Cartório Distrital de São Luiz do Purunã, Comarca de Campo Largo. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 10/89, do Juízo de Direito.

Designação nº 774/90, de Marechal Cândido Rondon. - Proponente: - Dr. Luiz Setembrino Von Holleben, Juiz de Direito Diretor do Forum. - Assunto: - Designação do Sr. LAURO ROHDE, Empregado Juramentado do Cartório Distrital de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, para responder pela Escrivania Distrital de Entre Rios, da mesma Comarca. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 07/90, do Juízo de Direito.

Designação nº 775/90, de Santa Mariana. - Proponente: - Dr. Rubem Bergamo Juiz de Direito. - Assunto: - Designação do Sr. PAULO GABRIEL, Escrivão do Crime da Comarca de Santa Mariana, para responder pelo Cartório Distrital de Panema, da mesma Comarca. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 02/90, do Juízo de Direito.

Designação nº 776/90, de Rio Negro. - Proponente: - Dr. Renato Braga Bettega, Juiz de Direito. - Assunto: - Designação do Sr. ERIDON DA CUNHA, Escrivão Distrital de Lagoa Verde, Comarca de Rio Negro, para responder pela Escrivania Distrital de Campo do Tenente, da mesma Comarca. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 04/90, do Juízo de Direito.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 464.-

DESPACHOS PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL N. 32/90, DE LONDRINA - 5ª VARA CÍVEL: Recorrentes: Agropecuária Santa Olímpia S/C. Ltda. e outro. Adv: Claudio Antonio Canesin e Ronaldo Gomes Neves, Recorrido: Banco Real S/A.. Adv: Rosângela Khater e Carlos A. Francovig Filho. **EM CONCLUSÃO:** Isto posto, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 17 de maio de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 114/89, DE CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Cal Chimelli Ltda.. Adv: José Cid Campelo. Recorrido: Satoshi Unaka. Adv: José Blansky Filho. **DESPACHO:** Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 17 de maio de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 258/89, DE MARINGÁ - 3ª VARA CÍVEL: Recorrente: Banco Itaú S/A.. Adv: Elton Scheidt Pupo, Cyntia Maria de Abreu Morbi, Antonio Celestino Tonelato e Jamil Josepatti. Recorrido: Município de Maringá. Adv: Osmar Margarido dos Santos. **EM CONCLUSÃO:** Ante o exposto, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 15 de maio de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 269/89, DE URAI: Recorrente: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central. Adv: Cesar Antonio da Cunha e Yotiro Moroiishi. Recorrido: Afonso Reghin. Adv: Cidilo Severino e Isaura Maria S. Kuchta. **EM CONCLUSÃO:** Ante o exposto, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 15 de maio de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 345/89, DE MARINGÁ - 2ª VARA CÍVEL: Recorrente: Emilia Gambini Antunes. Adv: Idilio Bernardo da Silva. Recorrido: Bradesco Seguros S/A.. Adv: Eloy Victor de Melo. **EM CONCLUSÃO:** Nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 15 de maio de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 370/89, DE CAMBARÁ: Recorrente: Mario Conselvan. Adv: Sergio Antonio Meda. Recorrido: Dow Quimica S/A.. Adv: Carlos L. Lopes e Antonio Mafra Sanches. **EM CONCLUSÃO:** Pelas razões expostas, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 17 de maio de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 377/89, DE CURITIBA - 14ª VARA CÍVEL: Recorrente: Maluf Ltda. - Construções e Planejamento. Adv: Fausto Pereira Lacenda Filho e José Luiz da Silva L. Taliberti. Recorrido: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad. Adv: Ludovico Albino Savaris. **EM CONCLUSÃO:** Isto posto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 16 de maio de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 385/89, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON: Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Claudio Xavier Petryk, Gilson Vicente Venâncio de Andrade, Luiz Fernando Palma e Alceu Conceição Machado Filho. Recorridos: Pedro Richart e outro. Adv: Sergio Tadeu Covre Martinez. **EM CONCLUSÃO:** Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 14 de maio de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL N. 390/89, DE IBIPORA: Recorrente: Nilson Faggion. Adv: Moises Eduardo B. de Oliveira e Antonio Albino Ramos de Oliveira. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Adv: José Almeida Leão e Mario José Negrello. **EM CONCLUSÃO:** Assim, inexistindo qualquer possibilidade de subsunção normativa entre a "questiones facti" e o "thema decidendum", com as disposições legais que embasam as razões recursais, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 15 de maio de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 4/90, DE CURITIBA - 3ª VARA CÍVEL: Recorrentes: Comercial Abastecedora Popular Ltda. e outros. Adv: Milton de Mattos Caldas. Recorrido: Banco Itaú S/A.. Adv: Luiz Gonzaga Moreira Correia. **EM CONCLUSÃO:** Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 15 de maio de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 23/90, DE CURITIBA - 19ª VARA CÍVEL: Agravante: Katia Krainski Riheiro. Adv: Romeu Ulves Cordeiro. Agravado: Kamal David Curi. Adv: Alexandre Brown Palma. **DESPACHO:** Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 17 de maio de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 26/90, DE CURITIBA - 21ª VARA CÍVEL: Agravante: Banco Itaú S/A.. Adv: Gastão Fernando Paes Barros Jr. Agravado: Lina Feiges Burkinsky & Cia. Ltda.. Adv: Ignez de Lourdes Borges Russ e Edison Almeida Russ. **DESPACHO:** Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em 17 de maio de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO N. 465

VISTA AS PARTES

ADS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 5 (CINCO) DIAS.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO N. 24/90, DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL: Recorrentes: Josefa Lesnioski e seu marido. Recorridos: Valdir Toso e sua mulher. Adv: João Carlos Belasko.

tado dos termos da ação, bem como a contestá-la querendo, no prazo de quinze dias, sob pena de revelia e de serem os fatos alegados - pela autora, presumidos verdadeiros. E, para que não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado aos dezesesseis dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa (16.05. - 1990). Eu, Josele D. Dittrich (Maria Elenir de O. Mizerkowski), escrevã o datilografei e subscrevi.

Josele D. Dittrich
JOSELY RIBAS DITTRICH

Juíza Substituta

G. - P. 6655

EDITAL DE CITAÇÃO de RONDON ONORIO DE OLIVEIRA
COM PRAZO DE TRINIA DIAS

A doutora JOSELY RIBAS DITTRICH, Juíza Substituta de vara de Menores, Família, Registros Públicos e Anexos da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na forma da lei,

"JUSTIÇA GRATUITA"

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem ou dela conhecimento tiverem que, se processam perante este Juízo os autos de DIVÓRCIO JUDICIAL sob nº 133/90, em que é requerente MARIA ARLENE DE OLIVEIRA e requerido RONDON ONORIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, de profissão e paradeiro ignorados, alegando a autora em síntese que se casou com o requerido na cidade de Jarúópolis-Pr., em 30.05.85, não tendo resultado o nascimento de filhos; que um mês depois do casamento, o requerido abandonou o lar, e ele não mais retornando, desconfundendo-se o seu paradeiro. Fundamentou o pedido, requerendo a decretação do divórcio. Através do presente, fica o requerido RONDON ONORIO DE OLIVEIRA, citado dos termos da ação, bem como a contestá-la querendo, no prazo de quinze dias, sob pena de revelia e de serem os fatos alegados pela autora, presumidos verdadeiros. E, para que não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de São José dos Pinhais, aos dezesesseis dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa (16.05.1990). Eu, Josele D. Dittrich (Maria Elenir de Oliveira Mizerkowski), escrevã o datilografei e subscrevi.

Josele D. Dittrich
JOSELY RIBAS DITTRICH

Juíza Substituta

G. - P. 6654

EDITAL Nº 02/90

O DOUTOR RAUL LUIZ GUTMANN, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc.

FAZ PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para, mediante Concurso Público, o preenchimento do cargo adiante especificado pelo quadro de pessoal contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho:

cargo	nº de vagas	nível
vigia	02	12

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

INSCRIÇÕES

1) As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Forum da Comarca de São José dos Pinhais, à Rua João Angelo Cordeiro, s/nº, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

2) Não poderão inscrever-se:

- a)- os estrangeiros;
- b)- os menores de 18 anos;
- c)- os que não tiverem capacidade física e mental;
- d)- os que não forem moralmente idôneos;
- e)- os que não estiverem quites com o serviço militar;

3)- O requerimento da inscrição deverá conter os seguintes dados:

- a)- nome do candidato;
- b)- estado civil;
- c)- número da Carteira de Identidade e Órgão Expedidor;
- d)- declaração firmada pelo candidato, que também poderá ser fornecida pelo Juízo responsável pela inscrição de que tem condições de apresentar, após a realização do Concurso, e por ocasião de sua contratação, os documentos comprobatórios do artigo 9º, do Decreto Judiciário nº 541, de 12.09.89;

4)- Com o pedido de inscrição, o candidato deverá apresentar cópia da identidade.

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ser portador de diploma ou certificado de curso primário.

DAS PROVAS:

1ª etapa: Prática - indicação do modo de realizar serviços pertinentes à função.

2ª etapa: Escrita - de Português, com ditado de 15 linhas, manuscritas.
de Matemática, com conhecimento das operações básicas.

As provas serão realizadas no dia 22 de junho de 1990, às 09:00 horas, no edifício do Forum, devendo os candidatos comparecer com antecedência de quinze minutos.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa. (22.05.90) Eu, Rita de Cássia R. Domingues Bento Secretária da Direção do Forum, o datilografei.

Raul Luiz Gutmann
RAUL LUIZ GUTMANN

Juiz de Direito - Diretor do Forum

R. Cr\$ 6.300,00 - P. 6653 - F. p/ Tribunal de Justiça.

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

EDITAL DE CITAÇÃO:- Com prazo de 20 (vinte) dias, dos possíveis proprietários do imóvel, bem como dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo acompanharem a audiência de Justificação de Posse designada para o dia 27 de junho de 1990, às 14:00 horas, neste Juízo, e responderem a AÇÃO DE USUCAPIÃO, sob nº 065/90, requerida pelo ESPÓLIO DE JOANA KMITA E SILVA, perante a Vara Cível desta Comarca, referente a "parte de um marco cravado à margem da Rodovia BR 476 na intercepção com terras dos herdeiros do Senhor Sebastião Quadros, deste segue por uma linha seca com o rumo de 28º 30' NE, medindo 102,08 metros, onde encontra-se o marco nº 01, no qual termina a divisa com Sebastião Quadros, e inicia com terras de Adalberto Correia e Silva, deste segue também por linha seca com o rumo 29º 00' NO, medindo 1.270,00 metros, onde encontra-se o marco nº 02, à margem esquerda do rio Vargem Grande, deste marco segue pela sua margem esquerda rumo a jusante medindo 983,00 metros, onde encontra-se o marco nº 03, à margem da faixa de domínio da Rodovia BR 476, deste margeando a Rodovia pela sua faixa com o rumo 61º 00' SE, medindo 1.718,00 metros, onde encontra-se o marco ponto de partida". O prazo para contestação de 15 (quinze) dias, correrá da intimação da decisão que declarar justificada a posse. ADVERTÊNCIA: *De que não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelos autores (art. 285, do CPC). DADO e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos três (03) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (1990). - Eu, Sâmara Ayres Domit (SÂMARA AYRES DOMIT), Funcionária Juramentada do Cível e Anexos, datilografei e subscrevi.

Udenir Scarbi
UDENIR SCARBI

T. 66784 - F. 7470

Juíza Substituto

COMARCA DE UMUARAMA

E D I T A L
PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR LOURIVAL SCARBI DOS ANJOS, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE MENORES E ANEXOS DA COMARCA DE UMUARAMA-ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI..

FAZ SABER, a todos que este EDITAL, virem ou dela conhecimento tiverem, que se acha em trâmite por este Juízo, com sede avenida Des. Antonio Franco Ferreira da Costa s/n, os autos sob nº 42/90, referente ao menor S.A.C., filha de Raimundo Alves Cunha e Zilda Alves Cunha, e, como consta nos autos que os genitores da menor encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para CITAÇÃO de RAIMUNDO ALVES CUNHA e ZILDA ALVES CUNHA, com o prazo de (30) trinta dias, a fim de que querendo em "(10) DEZ DIAS", oferecer resposta instruído com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houver, tudo nos termos dos artigos 97, § 1º do Código de menores, sob pena de não o fazendo, serem constituídos do Patrio Poder. E, para que chegado seu conhecimento e ignorância no futuro não possam alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça, Jornal Local e afixado em local próprio deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Estelvínia Aparecida Ercolin Balan escrevã que fiz datilografar e subscrevi.

Lourival Scarbi dos Anjos
LOURIVAL SCARBI DOS ANJOS

G. - P. 6656

Juíza de Direito